



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>858</u>
Horário <u>15:05</u>
04 JUN. 2019
 Assinatura

Indicação nº: 405/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Saúde possa viabilizar a aquisição de um Equipamento para realização de Videolaparoscopia cirúrgica, no Hospital e/ou na Rede Pública Municipal de Saúde.

Justificativa:

A presente Propositura visa melhorar o atendimento de diversos procedimentos cirúrgicos que poderão ser realizados em nosso município com a aquisição do referido equipamento. Pois sabemos que o Hospital e a Rede Pública Municipal de Saúde hoje não disponibilizam do equipamento para realização de Videolaparoscopia cirúrgica, que são utilizadas nas cirurgias de vesícula e no apêndice entre outros procedimentos, que poderiam ser realizados em nosso município. A microcâmera incorporada no equipamento permite que o especialista tenha uma visão ampla, detalhada e profunda da cavidade abdominal e pélvica, avaliando em grande aumento e com alta definição os órgãos e tecidos internos. Dessa forma, é possível realizar diagnósticos e cirurgias mais minuciosas e detalhadas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de Junho de 2019


Robson Pinto da Silva
Vereador